CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM 04/11/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1807
DATA 15 SET. 2014 HORAS 10:09
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

REQUERIMENTO Nº 489 /2014.
(Ver. Ivanilson Marinho)

Requer a Fiscalização dos veículos mal estacionados em frente barracas da Feira Coberta Niol Ney Furtado de Oliveira localizada na Rua 7, pois tem prejudicado a locomoção dos cliente, comerciantes e visitantes do local.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve , nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente ao **Superintendente Municipal de Trânsito, David Henrique Garcia** ***Requerendo-lhes a Fiscalização dos veículos mal estacionados em frente barracas da Feira Coberta Niol Ney Furtado de Oliveira localizada na Rua 7, pois tem prejudicado a locomoção dos cliente, comerciantes e visitantes do local.***

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário a fim de atender as reivindicações dos comerciantes, clientes e visitantes desta localidade que estão se sentindo prejudicados, com o grande número de veículos mal estacionados.

Com a fiscalização dos locais que os veículos têm estacionado, iremos atender as reclamações os munícipes, garantir a ordem e facilitar a locomoção das famílias que ali frequentam, amenizando assim o risco eminente de acidentes, prejuízos e reclamações futuras.

Certo de contar com a aprovação dos nobres pares, segue o presente requerimento para vossa apreciação.

É a justificativa.

Plenário Salmão Lustosa Pinheiro, aos onze dias do mês de Setembro do ano de 2014.

VEREADOR IVANILSON MARINHO

PMDB

Vereador Ataíde
PPS

Vereador Valdônio Rodrigues
PSB

Vereador Professor Cabo Carlos
PT

Vereador Wendel Gomides
PDT

Vereador Erley Brito "Lêca"
PSB

Vereador Zé Henrique
SDD

Vereadora Marilis Fernandes
PDT